



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Segunda-feira • 17 de julho de 2017 • Ano I • Edição Nº 58

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 119/2017)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL
GENTIO DO OURO
UM GOVERNO PARA O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.879.390/0001-63

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11PP/2017

O Município de Gentio do Ouro torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 11PP/2017, Objeto: Serviço de Transporte Escolar dos discentes da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino, realizada no dia 14/06/2017 às 08:00h, foi considerada FRACASSADA, em razão da inabilitação do licitante. Wagner Pereira da Silva – Pregoeiro.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 119/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL
GENTIO DO OURO
UM GOVERNO PARA O POVO
CNPJ: 13.879.390/0001-63

DECRETO Nº 119/2017, de 14 de Julho de 2017.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GENTIO
DO OURO/BA.

O Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, em conjunto com o(a) Presidente(a) do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 02/2003, de 21 de Março de 2003 e a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, e, considerando o interesse público,

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GENTIO DO OURO/BA, a ser realizada no dia 28 de julho de 2017, das 07:30 às 17:00 horas, no Centro Cultural, situado à Praça Vanderlino Vieira, - Centro – Gentio do Ouro/Ba, tendo como tema central: “**GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS**”.

Art. 2º. A Conferência será presidida pela Presidente (a) do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 3º. As despesas com a realização da **VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GENTIO DO OURO/BA**, ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria do Fundo de Assistência Social de Gentio do Ouro/Ba e de outros recursos estadual e nacional destinados para este fim.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Assistência Social expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua Comissão Organizadora.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, 14 de Julho de 2017.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

RÍZIA BASTOS DA SILVA SOUZA
Pres. do CMAS

Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000